



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PROJETO DE LEI Nº 251.002/2021

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº.1.140
DE 01º DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Baldim, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterado o artigo 2º da Lei 1140/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º- Ficam inseridas no Anexo VII – Descrição das atribuições do Cargo – as atribuições do cargo de Assessor de Contabilidade, a saber:

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A) PROVIMENTO EM COMISSÃO

III- GRUPO DE ACESSORAMENTO -ASSESSOR DE CONTABILIDADE

- ASSESSOR DE CONTABILIDADE

I- Assessorar o técnico em contabilidade no controle e interpretação das movimentações e decisões orçamentárias, contábeis e financeiras;

II- Supervisionar a execução dos serviços realizados pelo Setor de Contabilidade;

III- Cumprir e fazer cumprir a legislação municipal;

IV- Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo;

V- Exercer outras atividades afins.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 26 de Abril de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Antonio Fereira

João

1286

Franco Rodrigues

Pedro

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matricula: 3174

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Lei visando alterar as atribuições do Cargo de Assessor de Contabilidade, considerando que o Ministério Público já se manifestou no sentido de sanar as irregularidades, com a consequente mudança nas atribuições do referido Cargo.

Visando atender a Recomendação do Ilustre Ministério Público, encaminhamos para a Apreciação referido Projeto de Lei que alterar as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de "Assessor de Contabilidade".

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração. Assim, pelo exposto, submetemos este relevante Projeto de Lei para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Baldim, 26 de Abril de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174

ma